



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 003/2022 – Pregão Presencial nº. 003/2022

### 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 018/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Balugart Industria e Comercio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.864.677/0001-17, localizada à Avenida Saint Clair Mota, nº 500, Bairro Pinheirinhos em Passa Quatro/MG, neste ato Representada pelo Sr. Marcos Valerio Balugar, portador da cédula de identidade nº 13.636.535 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 028.746.678-70, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 018/2022, firmada em 31/01/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Fornecimento eventual e parcelado de materiais de artefatos de concreto, barro e outros, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
2	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 CM	UN	R\$2,79	R\$3,65
4	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 06 CM, 35 MPA - COR VERMELHA	M2	R\$56,00	R\$72,80
6	BLOQUETE SEXTAVADO 25x25x8 DE 1º QUALIDADE, TRAÇO 3-1, COM RESISTÊNCIA MÉDIA DE RUPTURA FCK DE 35 MPA. (17 PEÇAS POR METRO QUADRADO).	M2	R\$50,00	R\$65,00
11	MEIO FIO DE CONCRETO - 30 X 5 X 12 CM	MT	R\$23,00	R\$29,90
14	PAVER DE 16 FACES INTERTRAVADO - 22,5 X 11,5 X 5CM DE 1ª QUALIDADE, RESISTÊNCIA DE RUPTURA FCK >= 20 MPA	M2	R\$38,00	R\$49,40
15	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TIPO ONDA, 16 FACES, COR NATURAL, LARGURA 11CM, COMPRIMENTO 22 CM, ALTURA 8CM, RESISTENCIA À COMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 35 MPA, RENDIMENTO DE 39 PEÇAS POR METRO QUADRADO	M2	R\$50,00	R\$65,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de sua assinatura.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 01 de julho de 2022.

---

### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Marcos Valerio Balugar  
**Balugart Industria e Comercio de Artefatos  
Metálicos e de Concreto Ltda**

---

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
Gestor da Ata de Registro de Preços